

ANEXO E
CERTIDÃO DE DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA - PÁG 1/2**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO**

Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial

Praça Barão Açu da Torre, nº 243, sala 01, Centro, Mata de São João - BA. CEP: 48280-000
Telefones: (71)3635-0392 / 3635-1011 | E-mail: atendimento@registrodeimoveismsj.com.brREGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
DE MATA DE SÃO JOÃO - BAHIARafael dos Santos Miguel
Oficial Substituto

	Registro de Imóveis de Mata de São João - Bahia Pedro Pontes de Azevêdo Livro nº 2 - Registro Geral	Matrícula nº 24.143 Ficha: 01F Data: 15/01/2019
<p>ÁREA DE TERRAS desmembrada da maior porção da Fazenda Buril, situada no Município de Mata de São João, Bahia, com área total de 20 (vinte) Tarefas, que se situam na extremidade Oeste da Fazenda Buril e estão delas separadas por uma estrada construída pela Petrobrás e que vem desde o lado da casa da Fazenda Engenho da Mata até a Fazenda Bolreiro, (vinte) 20 tarefas estas, onde a mesma Petrobrás mantém porto de Lubrificação, Galpões e depósito de seu uso. PROPRIETÁRIA: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS, por força de sentença prolatada na ação de desapropriação indireta proposta pelo Dr. Francisco Prisco Paraiso, contra a mencionada Petrobrás, ação que teve curso na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado da Bahia. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1/066, neste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João, Bahia. Dou fé. O Oficial. <i>Juliano Almeida T. Martins</i></p>		
<p>R.01 - M.24.143. - Protocolo nº 48.712. - Mata de São João, 28 de fevereiro de 2020. - SERVIDÃO: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa, lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Salvador, Bahia, a cargo da Tabelião, Belª. Ivanise Pinto Varela, às fls. 182/185, do livro nº 1670, sob nº de Ordem 668733, em 07 de novembro de 2019, pela qual, como OUTORGANTE PROPRIETÁRIA, PETRÓLEO BRASILEIRO SA - PETROBRÁS, acima qualificada; e como OUTORGADA BENEFICIÁRIA, ALVOPETRO S/A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BA 093, KM 45, nº 34 - Loteamento Viver, Star, Pojuca, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.240.822/0004-60, com correio eletrônico maraujo@alvopetro.com, neste ato representada por seus diretores conforme Ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2012 arquivada sob o NRO 4997610 da JUCEMG, em 31 de janeiro de 2013. A proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, declara expressamente que constitui uma servidão, em favor da ALVOPETRO S/A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, na mencionada propriedade, mediante as cláusulas constantes do instrumento que arquivel uma das vias neste Cartório. A servidão ora constituída destina-se a permitir a ALVOPETRO S/A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL a passagem em terras da OUTORGADA PROPRIETÁRIA do gasoduto que interligará a Unidade de Produção, Compressão, Transferência e Processamento de Gás Natural CABURÊ, da área descrita "FAZENDA BURIL", com direito de realizar, por si ou terceiros a quem tenha sido concedido autorização, os trabalhos de implantação, construção, manutenção, reparo e fiscalização dos gasodutos ou outros necessários ao bom funcionamento das instalações, bem como instalar, operar e manter equipamentos necessários ao transporte, recebimento e entrega de materiais, serviços, marcos quilométricos e de sinalização, na faixa de servidão. A servidão ora instituída abrange uma área medindo 0,7749 hectares, com perímetro de 1.315,97m e a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.616.606,11 m. e E 576.880,60 m., situado no limite com, PETROBRAS S.A. deste, segue com azimute de 98°38'37" e distância de 125,73 m., confrontando neste trecho com PETROBRAS S.A., até o vértice P2, de coordenadas N 8.616.587,21 m. e E 577.004,90 m., deste, segue com azimute de 164°31'33" e distância de 529,00 m., confrontando neste trecho com ESTRADA DO VINTE MIL, até o vértice P3, de coordenadas N 8.616.077,38 m. e E 577.146,04 m., deste, segue com azimute de 248°34'30" e distância de 12,02 m., confrontando neste trecho com HOMEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, até o vértice P4, de coordenadas N 8.616.072,99 m. e E 577.134,85 m., deste, segue com azimute de 344°31'01" e distância de 522,46 m., confrontando neste trecho com PETROBRAS S.A., até o vértice P5, de coordenadas N 8.616.576,49 m. e E 576.995,38 m., deste, segue com azimute de 278°37'03" e distância de 114,10 m., confrontando neste trecho com PETROBRAS S.A., até o vértice P6, de coordenadas N 8.616.593,59 m. e E 576.882,57 m., deste, segue com azimute de 351°02'33" e distância de 12,67 m., confrontando neste trecho com ALVOPETRO S.A., até o vértice P1, de coordenadas N 8.616.606,11 m. e E 576.880,60 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° EGR, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram</p>		

Continua no verso.

ANEXO E
CERTIDÃO DE DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA - PÁG 2/2

037515

calculados no plano de projeção UTM, cuja instituição de servidão administrativa foi estabelecida por interesse público amparado na Declaração de Utilidade Pública expedida pelo Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº 18.728 de 27 de Novembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de novembro de 2018, tendo o eixo do gasoduto no imóvel início nas coordenadas N 8.616.600,11 m. e E 575.880,60 m. Dou fé. Mata de São João, 23 de março de 2020. O Oficial, Juliane Abreu Almeida

DAJE 735675 Série 024 R\$519,46 Selo 1509.AB072091-2

AV.02. - M.24.143. - Protocolo nº 48.713. - Mata de São João, 28 de fevereiro de 2020. - AVERBAÇÃO DO INCRA - Nos termos do requerimento, datado de 20 de janeiro de 2020, da ALVO PETRO S/A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, acima qualificada, e demais documentos comprobatórios, dos quais arquivel uma das vias nesta Serventia, procedo à averbação do Código do Imóvel Rural nº 320.021.007.153-9, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 28311933703 e do NIRF nº 1.787.178-6. Dou fé. Mata de São João, 23 de março de 2020. O Oficial, Juliane Abreu Almeida

DAJE 162787 Série 025 R\$72,66 Selo 1509.AB072095-5

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 40.420
CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 24143 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Mata de São João, 02 de abril de 2020. O Oficial, Rafael dos Santos Miguel

Emols.: R\$40,92 Tx.Fiscalização: R\$29,06 FECON: R\$11,18 Defensoria Públ.: R\$1,08 **TOTAL: R\$84,72**

DAJE 319268 série 025 R\$ 84,72 Selo

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA
Rafael dos Santos Miguel
Oficial Substituto

Pedido de Certidão nº:40.420

